



RESULTADO FINAL
DA PROVA DE TÍTULOS EDITAL 6/2026/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.000667/2026-01
DOCUMENTO SEI Nº 2953267

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS DO EDITAL Nº 6/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**, referente a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Jaru, de acordo com as definições deste Edital.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

Área:	ADMINISTRAÇÃO	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)								
		TITULAÇÃO ACADÊMICA (TA)				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)		CURSOS EXTRACURRICULARES (CE)		PONTUAÇÃO FINAL
Inscrição	Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Total TA	Anos de exercício da docência	Total EP	Nº de cursos válidos	Total CE	
001	Jessica de Souza Alves				** TAFL		** TAFL		** TAFL	** TAFL

ÁREA: GEOGRAFIA

Área:	Geografia	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)								
		TITULAÇÃO ACADÊMICA (TA)				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)		CURSOS EXTRACURRICULARES (CE)		PONTUAÇÃO FINAL
Inscrição	Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Total TA	Anos de exercício da docência	Total EP	Nº de cursos válidos	Total CE	
006	Magno Maciel da Silva				* NC		* NC		* NC	* NC
011	Sonia Cordeiro de Souza Araújo	Não	Não	Sim	0	5	15	0	0	15
018	Juliane Lima Araújo				* NC		* NC		* NC	* NC

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

Área:	Língua Portuguesa	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)								
		TITULAÇÃO ACADÊMICA (TA)				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)		CURSOS EXTRACURRICULARES (CE)		PONTUAÇÃO FINAL
Inscrição	Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Total TA	Anos de exercício da docência	Total EP	Nº de cursos válidos	Total CE	
003	Jorionara Felix Rodrigues Reveilleau	Não	Não	Sim	0	0	0		0	0

015	Eugenia Patricia Antunes Lima				* NC		* NC		* NC	* NC
017	Sirlene Candida de oliveira	Não	Não	Sim	0	2	6		0	6

Os critérios de pontuação a serem avaliados na prova de títulos, estão dispostos na tabela abaixo:

Critérios Avaliativos	Valor Unitário	Valor Total
1. Titulação Acadêmica		
Doutorado na Área – Somente serão aceitos Diplomas	9 (nove)	20 (vinte)
Mestrado na Área – Somente serão aceitos Diplomas	7 (sete)	
Especialização na área ou área afim (mínimo 360 [trezentas e sessenta] horas) – Somente serão aceitos Certificados/Diplomas.	4 (quatro)	
2. Experiência Profissional		
Exercício da docência comprovado através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou , Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou Contrato de Trabalho e Termos Aditivos. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano e menores de 6 (seis) meses serão desconsideradas. OBS: Não serão somadas experiências de instituições diferentes.	3 (três) pontos por ano	15 (quinze)
3. Cursos Extracurriculares		
Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior à 40 (quarenta) horas , obtidos nos últimos dois anos a contar da data da publicação deste edital. Somente serão aceitos certificados de Curso de Capacitação. Não serão aceitas declarações. Não serão aceitos Diplomas/Certificados de outra graduação.	1 (um) ponto por certificado	5 (cinco)
Total		40 (quarenta)

MICHAEL MARÇAL DOS REIS
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/03/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2953267** e o código CRC **12515A90**.

Referência: Processo nº 23243.000667/2026-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2953267